



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33858-480
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes participarem, como voluntários, do Cerimonial das Colações de Grau e Cultos Ecumênicos das turmas formandas em 2017/1.

A **Comissão Institucional de Formatura do IFMG Campus Ribeirão das Neves** torna pública a oferta de vagas para estudantes participarem do Cerimonial das Colações de Grau e Cultos Ecumênicos das turmas formandas em 2017/1. As horas dedicadas a essa atividade serão computadas e, posteriormente, certificadas. Essas horas poderão ser computadas como horas de Atividades Complementares no 2º semestre de 2017, observadas as particularidades da Atividade Complementar previstas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso.

1. Da inscrição

- 1.1 A inscrição para participar como voluntário do Cerimonial de Formatura ocorrerá por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe92iXyFQJeeLu8EMR6xExcM8o7XkKRD9U0QvzCY2IP3O9MRA/viewform>.
- 1.2 O período de inscrição é desde a data de publicação deste edital até o dia 15 de agosto de 2017.

2. Das atribuições:

2.1 São atribuições dos membros da Cerimonial:

2.1.1 Cumprir as atividades pertinentes à organização e perfeito andamento das cerimônias de formatura, como:

- a) conferir a lista dos formandos presentes;
- b) organizar a entrada dos formandos;
- c) conferir a lista das autoridades;
- d) reservar cadeiras para homenageados;
- e) auxiliar na composição adequada da mesa de autoridades;
- f) assessorar o mestre de cerimônias;
- g) servir e repor água;
- h) tirar fotos para ilustrar posterior publicação de notinha no site;
- i) assessorar o pessoal do som;
- j) organizar e supervisionar os espaços de cumprimentos após a cerimônia;
- k) atender aos pedidos da Comissão Institucional de Formatura.

2.2 Os estudantes serão organizados em grupos de trabalho a serem definidos em reunião de planejamento agendada para o dia **17 de agosto**, quinta-feira, às 18 horas, no *campus*, cuja

presença é obrigatória.

2.3 É obrigatória a presença em todas as reuniões de preparo anteriores aos eventos.

3. Das datas e locais dos eventos

Todos os eventos de formatura ocorrerão no auditório do *campus* nas seguintes datas:

3.1 Colação de Grau da turma de Técnico Subsequente em Administração: dia 26 de agosto de 2017, sábado, às 19 horas.

3.2 Culto Ecumênico da turma de Tecnologia em Processos Gerenciais: dia 1º de setembro de 2017 às 19 horas.

3.3 Colação de Grau da turma de Tecnologia em Processos Gerenciais: dia 02 de setembro, sábado, às 19 horas.

3.4 Colação de Grau da turma de Técnico Subsequente em Logística: dia 23 de setembro de 2017, sábado, às 19 horas.

4. Da certificação das horas complementares

4.1 As atividades complementares serão computadas por grupo, conforme a pontuação a seguir:

GRUPO I: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 26 de agosto de 2017: 05 horas complementares.

GRUPO II: Participação no Cerimonial do Culto do dia 1º de setembro de 2017: 05 horas complementares.

GRUPO III: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 02 de setembro de 2017: 05 horas complementares.

GRUPO IV: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 23 de setembro de 2017: 05 horas complementares.

4.2 As pontuações computadas como atividade complementar poderão ser cumulativas a depender da quantidade de eventos em que o discente integrou o Cerimonial. A essa pontuação serão acrescidas as horas dedicadas a reuniões de planejamento (1 hora por reunião).

5. Das vagas

5.1 As vagas serão distribuídos da seguinte forma:

GRUPO I: 6 discentes

GRUPO II: 4 discentes

GRUPO III: 6 discentes

GRUPO IV: 6 discentes

6. Do processo seletivo:

6.1 Conforme item 1 deste edital, a inscrição para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia poderá ser feita até o dia 15 de agosto por meio de preenchimento de formulário de inscrição eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe92iXyFQJeeLu8EMR6xExcM8o7XkKRD9U0QvzCY2IP3Q9MRA/viewform>.

6.2 A lista de inscrições deferidas será disponibilizada no dia **16 de agosto** nos murais do *campus* e no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> ou via e-mail institucional.

6.3 A seleção dos discentes participantes compete aos membros já instituídos da Comissão Institucional de Formatura, que fará uma entrevista com os inscritos no dia 17 de agosto

de 2017, às 18 horas. O local da entrevista será oportunamente divulgado. A participação nessa entrevista é obrigatória.

- 6.4 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade, ii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante a entrevista), e iii) longevidade no curso.
- 6.5 **A depender do número de inscritos, poderá ser feito sorteio.**
- 6.6 A lista com os classificados será disponibilizada no dia **18 de agosto** nos murais do *campus*, no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> e/ou via e-mail institucional.

7. Das disposições gerais:

- 7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.
- 7.2 O candidato que se inscrever e não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado da seleção.
- 7.3 Os discentes integrantes do cerimonial deverão se apresentar no dia e local do evento com um mínimo de **uma hora** de antecedência para receber instruções sobre suas tarefas.
- 7.4 O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas.
- 7.5 O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- a) Solicitação da Comissão, mediante justificativa e comunicação formal.
 - b) Por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento.
- 7.6 Ao final da atividade, em momento posterior aos eventos de formatura, o aluno fará jus à declaração de participação expedida pela Comissão Institucional de Formatura do *campus*.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Formatura do *campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 04 de agosto de 2017.

Charles Martins Diniz

Diretor-Geral “Pro-Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves

ANEXO

Calendário de seleção

Inscrições	De 04 a 15 de agosto
Divulgação da lista de inscrições deferidas	16 de agosto
Entrevista	17 de Agosto, às 18 horas
Divulgação da lista de classificados	18 de agosto
Sorteio (caso seja necessário)	21 de agosto